



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 16/02/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7329

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 391, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução TJRR/TP nº 12, de 23 de abril de 2021, alterado pelo Resolução TJRR/TP nº 68, de 14 de dezembro de 2022, que instituiu a Coordenação do Programa Justiça Cidadã, a qual será desempenhada por Desembargador desta Corte;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0003580-49.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador **Cristóvão Suter** para atuar como Coordenador do Programa Justiça Cidadã do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

PORTARIA TJRR/PR N. 392, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP nº 29, de 5 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Gestão da Memória no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP nº 58, de 30 de novembro de 2022, que alterou a Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016, transformando a unidade administrativa *Setor de Memória Institucional* em Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima (CMC), subordinado à Presidência; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0012799-86.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador **Cristóvão Suter** para atuar como Coordenador do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

PORTARIA TJRR/PR N. 393, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a superveniência da Resolução TJRR/TP nº 73, de 14 de dezembro de 2022 que atualizou o Código de Ética deste Tribunal e suprimiu a Comissão de Ética do TJRR; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007341-93.2018.8.23.8000

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 200, de 6 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

PORTARIA TJRR/PR N. 394, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria TJRR/PR n. 673, de 4 de julho de 2022, que define os critérios para o pagamento do Auxílio-Qualificação aos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Roraima no ano de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP n. 42, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o Auxílio-Qualificação para servidores das Carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que por força do § 1º do art. 5º, da Resolução supracitada, as qualificações contempladas, a periodicidade de pagamento e seus respectivos valores serão definidos anualmente por Portaria da Presidência, em conformidade à disponibilidade orçamentária do exercício;

CONSIDERANDO que um dos pilares estratégicos do Plano de Gestão 2021-2023 é a Gestão Estratégica de Pessoas, sendo uma de suas metas a ampliação de gestão por competências que sistematiza as necessidades de qualificação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para pagamento do Auxílio-Qualificação no ano de 2022;
e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0022048-61.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 673, de 4 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

6º.....

§2º Serão considerados os treinamentos e capacitações concluídos no período de 1º de janeiro de 2022 até 30 de novembro de 2022 e registrados até o dia 31 de dezembro de 2022, não sendo considerados os cursos realizados anterior ou posterior ao período de apuração.

§ 3º Os treinamentos e capacitações registrados em data posterior ao dia 10 de dezembro de 2022 serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente." (NR).

Art. 2º O *caput* do art. 7º da Portaria TJRR/PR n. 673, de 4 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O pagamento do Auxílio-Qualificação previsto no art. 2º desta Portaria será efetuado em 2 (duas) parcelas, com os seguintes valores cada uma:" (NR).

Art. 3º O *caput* do art. 8º da Portaria TJRR/PR n. 673, de 4 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Para fins de pagamento das parcelas previstas no *caput* deste artigo, somente serão consideradas as qualificações registradas até 31 de julho de 2022, no caso da primeira parcela, e até 31 de dezembro de 2022, para a segunda parcela." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

PORTARIA TJRR/PR N. 395, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0001244-04.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º Suspender o expediente no Palácio da Justiça no dia 17/02/2023 (sexta-feira, a partir das 14h);
- Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;
- Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;
- Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

PORTARIAS TJRR/PR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 396 - Nomear **Marcela Berenice Aguiar Corinthy** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar da publicação desta portaria.

N. 397 - Lotar a servidora **Lucimar de Souza França**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Vara de Execução Penal, a contar da publicação desta portaria.

N. 398 - Lotar a servidora **Cleonice de Melo Leão**, pertencente ao quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça, a contar da publicação desta portaria.

N. 399 - Lotar o servidor **Flavio Dias de Souza Cruz Junior**, Analista Judiciário - Análise de Processos, no Setor de Gestão Extrajudicial, a contar da publicação desta portaria.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

PORTARIA TJRR/PR N. 400, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0014897-83.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 16/2/2023, os efeitos da Portaria PR n. 974/2022, publicada no DJE 7245, de 7/10/2022, que designou a o Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da

Juventude, para compor a Comissão Examinadora para realização do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais.

Art. 2º - Designar o Juiz de Direito **Rodrigo Bezerra Delgado**, titular da Terceira Vara Cível, para compor a Comissão Examinadora para realização do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais, a contar de 17/2/2023.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0002779-65.2023.8.23.8000

Assunto: Dispensa/estabilidade provisória.

Desta forma, com amparo nas manifestações dos setores técnicos do Tribunal e na Resolução n.º 31/2021, defiro o pedido.

Publique-se extrato desta decisão.

Após a SGP para as providências cabíveis.

Desembargador Jésus Nascimento

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/02/2023.

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0002947-67.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador Presidente **Jésus Nascimento**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do VI Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – Consepre, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de **28/2 a 4/3/2023**.

Desembargador Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n.º 0002947-67.2023.8.23.8000.

Assunto: Convite – Encontro dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - Consepre – Desembargador – Presidente Jésus Nascimento.

DECISÃO:

(...) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**.

Publiquem-se extrato desta decisão e a respectiva portaria.

Após, à SGM, SOF e SGP, para as providências pertinentes.

Desembargador Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/02/2023

PORTARIA N. 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0003307-02.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o afastamento da Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, no período de **11 a 15/02/2023**, em virtude casamento.

Art. 2º - Conceder afastamento à Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, no período de **16 a 18/02/2023**, em virtude de casamento.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0000438-66.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria TJRR/SGM, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DJE 7316, que designou o Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de **13 a 15/02/2023**.

Art. 2º - Convalidar a designação do Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** por ter respondido pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de **13 a 15/02/2023**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

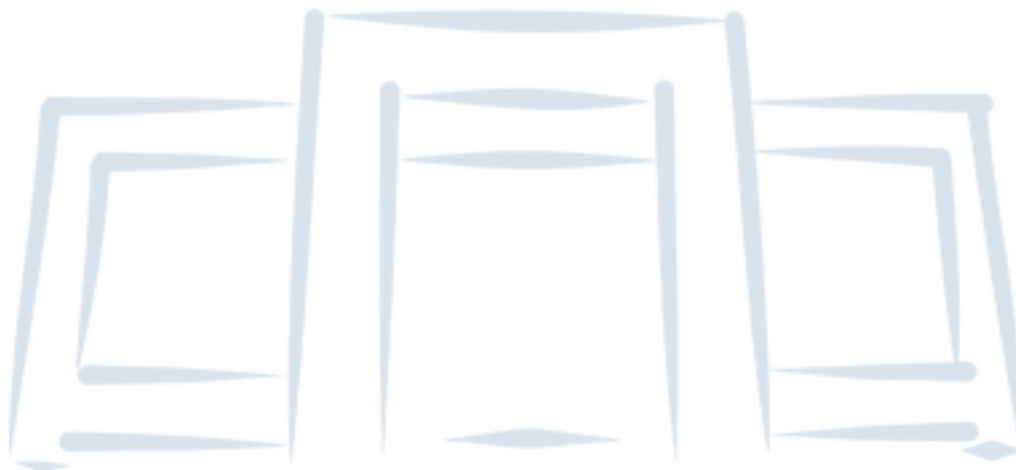
O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0003328-75.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para auxiliar na Segunda Vara da Infância e da Juventude, especificamente na realização das audiências designadas para as terças e quartas-feiras, a contar de **15/02/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência



OUVIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 16/02/2023

PORTARIA/OGJ Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constituir Grupo de Trabalho (GT) para aprimorar a prestação jurisdicional para os indígenas, no âmbito do Projeto Ouvidoria para Indígenas da Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O OUVIDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Ouvidoria-Geral de Justiça tem por missão colaborar para o aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais prestados pelo Poder Judiciário de Roraima, nos termos da Resolução TJRR/TP n.º 17, de 1.º de junho de 2022.

CONSIDERANDO que a Justiça de Roraima há mais de 20 anos se dedica a prestar jurisdição para as diferentes etnias do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a menção honrosa no Prêmio Inovare de 2014, pelo trabalho do Judiciário roraimense com as comunidades indígenas;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a prestação jurisdicional aos povos indígenas.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar o Grupo de Trabalho para aprimorar a prestação jurisdicional para as comunidades indígenas, bem como para tornar mais acessíveis e democráticos os canais de comunicação entre o Judiciário e os povos indígenas do Estado de Roraima.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho, deverá se reunir periodicamente, sob a presidência do advogado e ex-Procurador de Justiça do MPRR, Edson Damas da Silveira, e será composto pelos seguintes membros:

I - Carlos Alberto Marinho Cirino - Professor titular do Instituto de Antropologia da Universidade Federal de Roraima – UFRR;

II - Dilson Domenté Ingaricó - Ex-presidente do Conselho Indígena Ingarikó;

III - Harilson da Silva Araújo – Advogado da Associação Waimiri Atroari;

IV - Israel Licurgo Leal - Funcionário da Funai e ex-Coordenador da Frente Etnoambiental Yanomami;

V - Jonas Fontenele de Carvalho – Advogado da Associação Waimiri Atroari; e

VI – Laura Tupinambá Cabral e Maria Aneiran Carvalho Oliveira – bacharéis em direito e servidoras da Ouvidoria-Geral, que secretariarão os trabalhos do grupo.

Art. 3.º Os integrantes do Grupo de Trabalho desempenharão as atividades de auxílio ao Projeto Ouvidoria para Indígenas, em caráter honorífico, não remunerado e sem prejuízo das suas atividades profissionais regulares.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades em 90 dias, com a apresentação de relatório final.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante proposta do Presidente.

Art. 5.º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2023.

Des. ERICK LINHARES
Ouvidor-Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0006259-85.2022.8.23.8000

Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Peritos nas áreas Contábil, Grafotécnica, Documentoscopia e Cálculos Financeiros (Eps. 1560217, 1560232, 1560251 e 1562302).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n. 1/2017 (Eps. 1560432 e 1560470).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 1/2017 (Ep. 1336379) c/c art. 1º, inciso III, da Portaria GP n. 494/2021, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1560432), para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, **GENISE CERQUEIRA NOGUEIRA**, para atuar como **Perita na área Contábil**, **EDUARDO ALVES DE PAULA**, para atuar como **Perito na área Grafotécnica e Documentoscopia**, **ADRIEL SOARES SILVA (EP 1560251)**, para atuar como **Perito na área Cálculos Financeiro** e **CARLOS VINICIOS DO AMARAL (EP 1562302)**, para atuar como **Perito na área Contábil**, todos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminho o presente feito, sugerindo as homologações dos credenciamentos.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário Geral

PORTARIAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, RESOLVE:

N. 084 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0003323-53.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Cesar Bezerra Lima	Servidor	0,5 (meia)
Destino	Vicinal 06, Chácara Santa Maria, Cantá/RR, zona rural Vicinal 04, Sítio Novo Horizonte, P.A. Tatajuba II, Cantá/RR, zona rural	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	15/02/2023	

N. 085 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0002233-10.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Dagoberto da Silva Gonçalves	Assessor	0,5 (meia)

Destino	Município de Rorainópolis
Motivo:	realizar visita técnica para verificar possibilidade de instalação da sala de videoconferência na unidade prisional de Rorainópolis.
Data:	07/02/2023

N. 086 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0001632-04.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Nazareno Mesquita da Silva	Requisitado	0,5 (meia)
Destino	Município de Caracaraí	
Motivo:	Conduzir equipe do Programa Justiça Comunitária.	
Data:	10/02/2023	

N. 087- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0020914-62.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Mylena de Aguiar Melo	Assessor	0,5 (meia)
Destino	Município Boa Vista	
Motivo:	Participação na reunião destinada à revisão de provimento	
Data:	14/10/2022	

N. 088- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0003462-05.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino	Município de Cantá, Vicinal 9 Sítio Serra Dourada, Vicinal 9 Serraria do seu Otor, Vicinal 9, Sítio Deus Me Deu, Vicinal 10, Vila Jatoba, Vila Caxias, Vila Félix Pinto	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	16/02/2023	

N. 089- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0002947-67.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alexandre Martins Ferreira	Assessor	4,0 (quatro)
Destino	Município de Belo Horizonte-MG	
Motivo:	Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, acompanhando o Desembargador Jésus Nascimento.	
Data:	28/02/2023 A 04/03/2023	

N. 090- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0003233-45.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

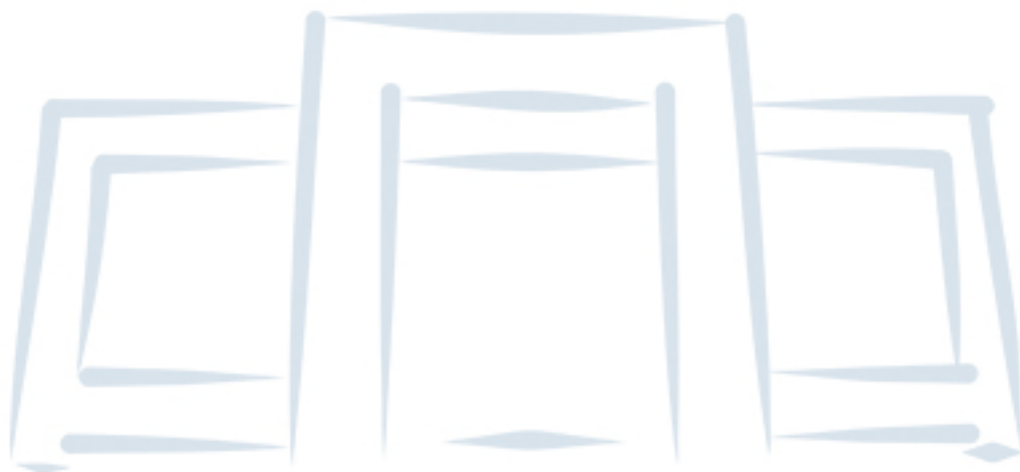
NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
David Ramalho Pinheiro	Colaborador	0,5 (meia)
Elissandro Gomes Silva	Colaborador	0,5 (meia)
Destino	Município de Rorainópolis	
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	14/02/2023	

N. 091- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0003486-33.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luciano Sampaio de Mores	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino	Municípios de Uiramutã, São Gabriel, Triunfo, Nova Aliança, Laje, Enseada Pedra Branca, Flexal, Santa Crauxa, Barreirinha, Tachi, Santa Galo, Boa Vista, Sítio Três Irmãos, Pa Bom Jesus, Fazenda Santa Barbara, Três Corações e Guariba	

Motivo:	cumprir mandados judiciais.
Data:	26 a 27/01/2023

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 5º, V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0003231-75.2023.8.23.8000

Origem: Subsecretaria de Gestão Documental

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **LORRANE PEREIRA DA COSTA**, Subsecretária de Gestão Documental, lotada na Subsecretaria de Gestão Documental, conforme o formulário acostado ao evento [1560395](#).
2. Remetidos os autos o SLA informou que não constam registros de férias, licenças e/ou afastamentos programados, cujo acompanhamento seja de responsabilidade daquele setor, conforme ev. [1561898](#).
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que a referida servidora não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
6. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 494/2021, instituo Suprimento de Fundo em nome da servidora **LORRANE PEREIRA DA COSTA**, portadora do CPF nº **777.920.172-49**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Subsecretária de Gestão Documental	Subsecretaria de Gestão Documental

Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	0,00

7. Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 16 de Fevereiro de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 250 - Designar o servidor **ALISONEI RODRIGUES SILVA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de Alto Alegre/ Gabinete, nos períodos de 9 a 18/2/2023 e de 23/2 a 3/3/2023, em virtude de férias e recesso da servidora Lorena Barbosa Aucar Seffair.

N.º 251 - Designar a servidora **CAMILA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura, no período de 13 a 22/3/2023, em virtude de férias da servidora Claudete Pereira da Silva.

N.º 252 - Designar o servidor **EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Turma Recursal, no período de 10 a 23/2/2023, em virtude de afastamento da servidora Lena Lanusse Duarte Bertholini.

N.º 253 - Designar o servidor **JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Quarta Vara Cível/ Secretaria, no período de 13/2 a 2/3/2023, em virtude de recesso da servidora Aldeneide Nunes de Sousa.

N.º 254 - Designar a servidora **KARINE COSTA DE SOUZA SOARES**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, no período de 27/2 a 8/3/2023, em virtude de férias do servidor Antonio Ricardo da Silva Junior.

N.º 255 - Designar a servidora **LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Técnico III da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, no período de 10/2 a 26/4/2023, em virtude de licença à gestante da servidora Melissa de Souza Cruz Brasil Oliveira de Melo.

N.º 256 - Convalidar a designação da servidora **LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS**, Analista Judiciária - Administração, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, no período de 4/2 a 17/6/2021, em virtude de vacância da função.

N.º 257 - Convalidar a designação do servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas Criminais, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de vacância da função.

N.º 258 - Designar o servidor **MARLEY DA SILVA FERREIRA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria das Câmaras Reunidas, nos períodos de 23 a 24/2/2023, 27/2 a 10/3/2023 e dia 13/3/2023, em virtude de folgas e férias do servidor Glenn Linhares Vasconcelos.

N.º 259 - Designar o servidor **MAYK BEZERRA LÔ**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Conciliação, no período de 8/2 a 9/3/2023, em virtude de afastamento da servidora Katharine Gil Santos.

N.º 260 - Designar o servidor **NELIO MENDES DE SOUZA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Servidores, nos dias 17 e 24/2/2023, em virtude de folgas da servidora Leci Lucia Marques de Souza.

N.º 261 - Designar a servidora **VANEYLA LIMA BARBOSA ALVES**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Execução Penal/ Gabinete, no período de 23/2 a 4/3/2023, em virtude de férias da servidora Juliana Quintela Ribeiro da Silva.

N.º 262 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 60, de 11/1/2023, publicada no DJE n.º 7304, de 12/1/2023, que designou a servidora **VICTORIA CAVALCANTE HOLANDA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara Criminal/ Gabinete, nos períodos de 9 a 18/1/2023 e de 23 a 27/1/2023, em virtude de férias do servidor Jefferson Von Randow Rattes Leitão.

N.º 263 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 61, de 11/1/2023, publicada no DJE n.º 7304, de 12/1/2023, que designou a servidora **OLIVIA COSTA LIMA RICARTE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara Criminal/ Gabinete, nos períodos de 28/1 a 1º/2/2023 e de 6 a 15/2/2023, em virtude de férias do servidor Jefferson Von Randow Rattes Leitão.

N.º 264 - Convalidar a designação da servidora **VICTORIA CAVALCANTE HOLANDA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara Criminal/ Gabinete, nos períodos de 9 a 18/1/2023 e de 23/1 a 6/2/2023, em virtude de férias e afastamento do servidor Jefferson Von Randow Rattes Leitão.

N.º 265 - Designar a servidora **OLIVIA COSTA LIMA RICARTE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara Criminal/ Gabinete, nos períodos de 7 a 21/2/2023 e de 7 a 16/3/2023, em virtude de afastamento e férias do servidor Jefferson Von Randow Rattes Leitão.

N.º 266 - Convalidar a licença-paternidade do servidor **ANDRE LUIZ SOUSA NASCIMENTO**, Chefe de Setor, no período de 12/2 a 3/3/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º-A da Portaria da Presidência nº. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 043 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **KATHARINE GIL SANTOS**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de 8/2 a 9/3/2023.

N.º 044 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 6/2 a 6/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 16/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	9/2023 - SEI nº 0001274-39.2023.8.23.8000.
OBJETO	Aquisição de Motores elétricos para portões, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
CONTRATADA:	META FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP, CNPJ nº 21.150.162/00001-86.
VALOR	R\$ 16.679,34 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2438 - Gestão da Infraestrutura das Instalações Físicas, pela Rubrica item nº 3.3.90.52.99 – Outros Bens Imóveis e Programa de Trabalho nº 12.101.02.061.0003.2454 - Manutenção das Atividades de Apoio, pela Rubrica item nº 3.3.90.30.26. – Material Elétrico e Eletrônico.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Jonathan Borges de Oliveira - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 13 de fevereiro de 2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 16/02/2023

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2022**Procedimento Administrativo n.º 0017824-80.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 01/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores e monitores, ambos com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM 01

EMPRESA: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.778.325/0005-47

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEM, S/N - QUADRA 01, MÓDULO 01, SALA 01 - PISO 02 - SERRA/ES - CEP: 29.161-384

REPRESENTANTE(s): GEORGE EDUARDO SALIBY / ANDRÉ LUÍS MACHADO PELICIONI

TELEFONE: (16) 99644-9918 / (16) 3234-4433 - E-mail: ariane@ersolucoes.com.br / ersolucoes@ersolucoes.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato (Item 5.3.Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM 01 - SEM ALTERAÇÃO**ITEM 02**

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

ENDEREÇO COMPLETO: ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, N° 10600, SERRA DO ANIL, GALPÃO 03, MELTEX, KM 290, CARIACICA/ES - CEP: 29147-030

REPRESENTANTE(s): GEORGE EDUARDO SALIBY / ANDRÉ LUÍS MACHADO PELICIONI

TELEFONE: (16) 99644-9918 / (16) 3234-4433 - E-mail: ariane@ersolucoes.com.br / ersolucoes@ersolucoes.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato (Item 5.3.Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM 01 - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 14/2022, publicada no DJE Edição nº 7040 de 04/05/2022

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**CADASTRO RESERVA**

Classificação/Item	Licitante
1º / 2	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 05.778.325/0005-47

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2022**Procedimento Administrativo n.º 0004452-30.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 18/2022**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, de diversos modelos e capacidades, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO	
EMPRESA: A B GOMES REFRIGERAÇÃO	
CNPJ: 08.174.282/0001-55	
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO N.º 761 - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - BOA VISTA/RR - CEP: 69.312-004	
REPRESENTANTE: ATANIEL BORGES GOMES	
TELEFONE: (95) 3627-1663 - E-MAIL: unifrio.me@bol.com.br	
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.	
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO	
Ata de Registro de Preços nº 15/2022, publicada no DJE Edição nº 7148 de 16/05/2022	

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2022**Procedimento Administrativo n.º 0004832-53.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 15/2021**

Objeto: Registro de Preços para eventual, aquisição de Licenças de Software Microsoft e Serviços de Implantação de Infraestrutura de TI, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento, consultoria e desenvolvimento de serviços técnicos especializados para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO	
EMPRESA: TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 01.096.059/0001-98	
ENDEREÇO COMPLETO: ALAMEDA EUROPA, Nº 1.206, 6º ANDAR - BLOCO A E 1º SUB SOLO - BLOCO A, SALA 1, POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CEP: 06543-325.	
REPRESENTANTE: JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT	
TELEFONE: (61) 3247-3948 / 99104-7242 - Email: documentacaolegal@sonda.com	
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital	
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO	
Ata de Registro de Preços nº 16/2022, publicada no DJE Edição nº 7157 de 27/05/2022	

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022**Procedimento Administrativo n.º 0015246-13.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 04/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

ITENS 20, 22 e 24

EMPRESA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 36.648.572/0001-29

ENDEREÇO COMPLETO: RUA General Penha Brasil, 776 - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-130

REPRESENTANTE: Malena Vienny Novaes Kempfer

TELEFONE: (95) 99163-6552 - **Email:** aturamento.mobili@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 16/2022, publicada no DJE Edição nº 7157 de 27/05/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022**Procedimento Administrativo n.º 0004983-19.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 20/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, com o fim de atender as necessidades do NPI (Núcleo de Projetos e Inovação), conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 01 e 03

EMPRESA: : GRATITUDE COMÉRCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA

CNPJ: 26.237.728/0001-25

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sergipe, N° 1308, Loja 4, Bairro Savassi Belo Horizonte/Mg – CEP. 30.130-174

REPRESENTANTE: Shana Geisler Carvalho

TELEFONE: : (31) 3110-4028 / (31) 99549-6741 - **Email:** contato.gratitudeservicos@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 25/2022, publicada no DJE Edição nº 7216 de 25/08/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022**Procedimento Administrativo n.º 0010396-13.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 34/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de móveis projetados, com a finalidade de atender diversos setores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

EMPRESA: O11ZE R2 LTDA

CNPJ: 07.517.242/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Vanessa Marques, nº 16, Sala 11, Bairro Parque 10 de Novembro - Manaus/AM - CEP 69.050-470

REPRESENTANTE: Marco Aurélio Bacelar de Souza

TELEFONE: (92) 99144-3697 - **Email:** o11zer2.inf@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: : A CONTRATADA disporá do prazo de 90 (noventa) dias para confecção, entrega e montagem conforme o caso, contados da data de recebimento da nota de empenho referente aos pedidos, acompanhada da ordem de fornecimento (Anexo II - Modelo de Fornecimento/Termo de Referência -Anexo I do Edital), com todas as características de cores e acabamentos.

GRUPO ÚNICO – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 26/2022, publicada no DJE Edição nº 7216 de 25/08/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022**Procedimento Administrativo n.º 0017453-19.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 35/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de natureza continuada, de jardinagem e limpeza e manutenção de fonte d'água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, plantas, vasos, adubos, equipamentos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38.

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 756 -BAIRRO IPIRANGA - SÃO JOSÉ/SC - CEP 88.111-510

REPRESENTANTE: WILLIAN LOPES DE AGUIAR

TELEFONE: (48) 3733-3101 - **Email:** licitacoes@lideranca.com.br

PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (item 7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 27/2022, publicada no DJE Edição nº 7219 de 30/08/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2022**Procedimento Administrativo n.º 0011001-56.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 39/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras a laser coloridas, incluindo garantia *on-site*, pelo período mínimo de 12 meses, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Item Único

EMPRESA: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.128.778/0001-90

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, 983 PINTOLANDIA - BOA VISTA/RR - CEP: 69.316-700 .

REPRESENTANTE: NADSON PADILHA PINHEIRO

TELEFONE: (95) 98125-2250 - **Email:** m7distribuidoracomercio@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Item Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 28/2022, publicada no DJE Edição nº 7220 de 31/08/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022**Procedimento Administrativo n.º 0008406-84.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 55/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capas e películas de vidro para os tablet's, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Roraima, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Grupo Único

EMPRESA: MC INTERMEDIações LTDA.

CNPJ: 24.109.406/0001-75

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ FRANCISCO, 1153 SALA 1 – BAIRRO JÓQUEI CLUBE – BOA VISTA/RR – CEP: 69.313-145.

REPRESENTANTE: EDUARDO FONSECA RABELO

TELEFONE: 99905-6528 / 98412-4846 - **Email:** mega.empresendimentos.rr@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de emissão da nota de empenho. (Item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Grupo Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 43/2022, publicada no DJE Edição nº 7271 de 23/11/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2022**Procedimento Administrativo n.º 0017088-28.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 54/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capas e películas de vidro para os tablet's, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Roraima, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item ÚnicoEMPRESA: PERFECT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO LTDA.

CNPJ: 42.051.768/0001-34

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07 LOJA 66 A 69 PARTE 477 - CEP: 71.906-750.

REPRESENTANTE: RÔMULO OLIVEIRA DE ARAÚJO.

TELEFONE: (61) 9 8169-0038 (whatsapp) - **Email:** contato@companyperfect.com.br / admromuloperfect@gmail.com / romulo_oliveira@romail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 43/2022, publicada no DJE Edição nº 7271 de 23/11/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2022**Procedimento Administrativo n.º 0019001-45.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 58/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar, tipo CASSETE e de CORTINAS DE AR, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Grupo Único

EMPRESA: METTA LTDA

CNPJ: 34.584.079/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS MÃES, N° 826, QD 155 LT 12, JD NOVA ESPERANÇA – CEP 74465-270 – GOIANIA –GO

REPRESENTANTE: LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA .

TELEFONE: (62) 99316-3531 / (62) 98287-6857 - **Email:** mettadistribuidora04@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.. (Item 5.3 do Termo de Referência -Anexo I do Edital.

Grupo Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 45/2022, publicada no DJE Edição nº 7272 de 24/11/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2022**Procedimento Administrativo n.º 0016352-10.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 59/2022**

Objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material permanente, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Item Único

EMPRESA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 36.648.572/0001-29

ENDEREÇO COMPLETO: Rua General Penha Brasil, 776 - São Francisco / CEP: 69.305-130 – Boa Vista-RR

REPRESENTANTE: Malena N Kempfe

TELEFONE: (95) 99163-6552 / 98114 - 5516 - **Email:** mobili.moveisrr@gmail.com / malenavienny@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

Item Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 45/2022, publicada no DJE Edição nº 7281 de 12/12/2022

	CADASTRO RESERVA
Classificação/ Grupo	Licitante/CNPJ
1º Único	A F S DE MORAIS COMERCIO / 42.545.548/0001-67



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 16/02/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833424-90.2019.8.23.0010

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): D.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: XXX.X05.013/0001-52)
DOUGLAS FERNANDES RUBIM (CPF: XXX.952.962-68) LENILSON MENEZES DE CARVALHO (CPF: XXX.999.802-30)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s): **D.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: XXX.X05.013/0001-52)** e **LENILSON MENEZES DE CARVALHO (CPF: XXX.999.802-30)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): **HONDA/CG 150 TITAN EX de placa NAO8467, HONDA/CG 125 FAN ESD de placa NAY4899, TOYOTA/COROLLA GLI FLEX de placa NOJ4000, GM/CELTA de placa NAK9843, HONDA/CG 125 FAN KS de placa NAW4199, GM/MONTANA CONQUEST de placa NOL1035**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0907657-10.2009.8.23.0010

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): W GRUDTNER (CNPJ: XX.X44.112/0001-88) WILSON GRUDTNER (CPF: XXX.370.762-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **W GRUDTNER (CNPJ: XX.X44.112/0001-88) WILSON GRUDTNER (CPF: XXX.370.762-68)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos veículo(s): **DODGE/DAKOTA 2.5 de placa JXS8300** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804675-05.2015.8.23.0010

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ARLISSON FREITAS DA MOTA (CPF: XXX.503.122-34) ROBSON ALVES DA SILVA (RG: XXXX183 SSP/RR e CPF: XXX.148.172-04) SUL BRASIL COMERCIO DE VERDURAS LTDA ME (CNPJ: XX.X40.389/0001-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ARLISSON FREITAS DA MOTA (CPF: XXX.503.122-34)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 547.08 (EP. 240.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0829861-93.2016.8.23.0010

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): BUENO & CIA LTDA (CNPJ: XX.X80.162/0001-45) FABIULA QUADROS NEVES (CPF: XXX.498.572-53) JOSE BUENO (CPF: XXX.877.199-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **FABIULA QUADROS NEVES (CPF: XXX.498.572-53)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 345.64 (EP. 122.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808221-92.2020.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): BOA VISTA MERCANTIL LTDA (CNPJ: XX.X76.020/0001-85), PAULO FERNANDES MESQUITA (CPF: XXX.872.072-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s): **BOA VISTA MERCANTIL LTDA (CNPJ: XX.X76.020/0001-85), PAULO FERNANDES MESQUITA (CPF: XXX.872.072-91)**, para, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, pagar as custas processuais no valor de **R\$ 125,06**, nos termos do arts. 5º e 8º da Portaria Conjunta nº 10/2019 Pres/CGJ, e conforme a tabela de custas processuais do corrente ano e/ou cálculo da contadoria judicial juntada aos autos.

Advertência: o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, nos termos do art. 7º da Portaria supramencionada.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805919-32.2016.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): A R DE B MARTINS ME (CNPJ: XX.X01.725/0001-04), ALBA ROSA DE BRITO MARTINS (CPF: XXX.336.192-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **A R DE B MARTINS ME (CNPJ: XX.X01.725/0001-04), ALBA ROSA DE BRITO MARTINS (CPF: XXX.336.192-68)**, para, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, pagar as custas processuais no valor de **R\$ 309,18**, nos termos do arts. 5º e 8º da Portaria Conjunta nº 10/2019 Pres/CGJ, e conforme a tabela de custas processuais do corrente ano e/ou cálculo da contadoria judicial juntada aos autos.

Advertência: o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, nos termos do art. 7º da Portaria supramencionada.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0824702-72.2016.8.23.0010

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): E. DE SENA PEREIRA - ME (CNPJ: XX.X59.627/0001-75) EDSON DE SENA PEREIRA (CPF: XXX.323.772-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s): EDSON DE SENA PEREIRA (CPF: XXX.323.772-68), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 165,10 (EP. 142.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814501-55.2015.8.23.0010

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ELIANDERSON DE AMORIM SALES (RG: XXXX41 SSP/RR e CPF: XXX.048.992-72)
ODERLAN DA SILVA SALES (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF: XXX.579.672-20) SALES E AMORIM LTDA
ME (CNPJ: XX.X91.141/0001-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ODERLAN DA SILVA SALES (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF: XXX.579.672-20), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 495,90 (EP. 114.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

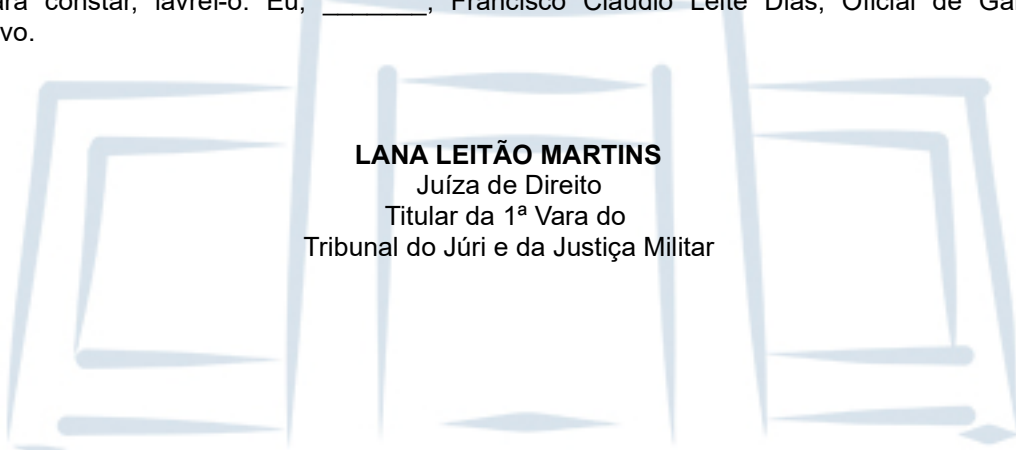
EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 16/02/2023.

**MMª. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS****TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0830630-96.2019.8.23.0010**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h horas na sala de audiência desta Vara, no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava a MMª. Juíza de Direito, Titular desta Vara, **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, por videoconferência o representante do Ministério Público Estadual **Dr. RAPHAEL TALLES PEREIRA**, ausente a representante da OAB, comigo, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR** referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foi sorteado a oficial **TEN CEL QOC PM NATHALYA CYNTHYA LOURETO OLIVEIRA**, em substituição ao **TEN CEL PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO**, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.



LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente de 16/2/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0801068-37.2022.8.23.0010**
Réu: **EDUARDO BRITO PAIXÃO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **EDUARDO BRITO PAIXÃO**, nascido no dia **12/03/2002**, em **BOA VISTA/RR**, **nacionalidade: Brasileira**, **sexo: masculino**, **filho de MARIA BRITO DO NASCIMENTO e de EDVALDO PAIXÃO GOMES**, **RG: 4192796 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 150: Violação de domicílio, CAPUT, Detenção: 1 a 3 meses Detenção CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/2/2023. Eu, FRANCISCO JAMIEL ALMEIDA LIRA DE AZEVEDO, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0004598-63.2014.8.23.0010**
Réu: **FABIO GOMES DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FABIO GOMES DA SILVA**, nascido no dia **09/10/1992**, em **Boa Vista/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA MAGALHAES DA SILVA** e de **WASHIGTON GOMES DA SILVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **4566831 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/2/2023. Eu, FRANCISCO JAMIEL ALMEIDA LIRA DE AZEVEDO, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0824541-86.2021.8.23.0010**

Réu: ERISNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu ERISNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, **nascido no dia 22/12/1997, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ELIZÂNGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença, cujo teor é o que segue: "(...) Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para CONDENAR o acusado ERISVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, como incurso na sanção prevista no artigo 157, §2º, inciso VII c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. (...) pena definitiva do acusado fica estabelecida em 03(três) anos, 06(seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, além do pagamento de 13 (treze) dias-multa, no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, (...). Condono o réu ao pagamento das despesas e custas processuais no valor de R\$115,06(cento e quinze reais e seis centavos). (...)." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/2/2023. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 16/02/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0815822-23.2018.8.23.0010**

Réu: ANDERSON DA SILVA ARAUJO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **ANDERSON DA SILVA ARAUJO**, nascido no dia **20/03/1995**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ANTONIA DA SILVA ARAUJO** e de **JANIO ALVES ARAUJO**, RG: **3804950 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **DISPOSITIVO** Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na Denúncia para condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 157, §2º, II, do Código Penal. A culpabilidade é extremada, sendo alto o grau de censurabilidade do ato, diante da prática covarde contra a vítima mulher e indefesa; os antecedentes ainda eram imaculados na época dos fatos; não há informações a respeito da conduta social na época dos fatos; a personalidade é voltada para o crime, diante das posteriores condenações nos Autos 0831340-53.2018.8.23.0010 e 0831621- 72.2019.8.23.0010; não há informações sobre o motivo do crime; não há circunstância prejudicial; sem dúvida, o crime trouxe consequências materiais e psicológicas à Vítima, diante de seu prejuízo e de seu temor declarados em depoimento, e à sociedade, como um todo, diante da sensação de insegurança, impondo aos cidadãos de bem o "aprisionamento" em seus próprios lares e locais de trabalho, além do cerceamento da liberdade de ir e vir em locais públicos; por fim, o comportamento da Vítima em sociedade no momento do crime era totalmente normal e de maneira alguma deu causa à prática delituosa pelo Réu e seu comparsa. Por tudo isso, fixo a pena-base em 7 anos de reclusão e 180 dias-multa. Não há circunstâncias agravantes ou atenuantes e nem causas de diminuição da pena. Há a causa de aumento da pena relativa ao concurso de pessoas, majorando-se em um terço para tornar definitiva a condenação do Réu ANDERSON DA SILVA ARAUJO em 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 240 (duzentos e quarenta) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena será cumprida inicialmente em regime fechado. DISPOSIÇÕES GERAIS Permitto o recurso em liberdade, diante da ausência dos motivos autorizadores da prisão preventiva. Notifique-se o MP. Intime-se a Defesa. Intimem-se o Réu e a Vítima, esta através do telefone informado. Custas pelo Réu. Após o trânsito em julgado, façam-se as comunicações necessárias, expeça-se Guia de Execução Definitiva e arquivem-se.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/2/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0830312-45.2021.8.23.0010**
Réu: **SILVIO CLEIDISON DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **SILVIO CLEIDISON DOS SANTOS, nascido no dia 26/07/1972, em GOIÂNIA/GO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA ROSÂNGELA SILVESTRE DOS SANTOS e de SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO, RG: 108458 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção CP, ART 150: Violação de domicílio, § 1º, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/2/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16/02/2023

PORTARIA N° 01/2023, de 16 de fevereiro de 2023 – Gabinete da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR.

O Dr. Daniel Damasceno Amorim Douglas, MM. Juiz de Direito titular da Vara de Execução Penal, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça, nº 17/2020, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que as autoinspeções visam a regularização dos procedimentos, bem como o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços do gabinete e da secretaria;

CONSIDERANDO que a autoinspeção é obrigatória em todos os setores que compõem a unidade judicial e deverá ser estabelecida anualmente pelo juiz titular;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a autoinspeção da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, no período de 17 de fevereiro a 15 de março de 2023.

Art. 2º Será inspecionado 20% do acervo da unidade, priorizando-se os processos relacionados à ação do Conselho Nacional de Justiça para saneamento dos dados inseridos no BNMP 2.0.

Art. 3º Serão inspecionadas as diligências citadas nos artigos 4º e 5º do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça, não havendo suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e/ou adiamento de audiências.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos, a Senhora Diretora de Secretaria emitirá relatório acerca dos trabalhos da autoinspeção.

Art. 5º Dê-se ciência a todos os servidores deste Juízo.

Art. 6º Remetam-se cópias desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, à Corregedoria do Ministério Público do Estado de Roraima, Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS

Juiz Titular da Vara de Execução Penal

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 16/02/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 1ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2023, sexta-feira, às, 9h, endereço eletrônico <https://vc.tjrr.jus.br/len-rea-qyz>, serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0802333-74.2022.8.23.0010

Recorrente: Maxmilhas - MM Turismo & Viagens S.A

Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB 103082N-MG)

Recorrido: Anderson Danilo Cardoso Caldas

Advogada: Dayanne Dandara Joaquim Pinto Pacheco (OAB 1050N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Julgadores:

02–Recurso Inominado nº 0817128-85.2022.8.23.0010

Recorrente: Claro S.A.

Procurador: Rafael Gonçalves Rocha (OAB 674407200P-RS)

Recorrida: Darcy Cabral Kanzler

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outra

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Julgadores:

03–Recurso Inominado nº 0810324-04.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Kleyton William Borges da Costa

Advogados: André Felipe Montenegro Marques (OAB 1205N-RR) e Outro

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Olano Inácio de Matos

Advogado: Herick Feijó Mendes (OAB 1402N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

Julgadores:

04–Recurso Inominado nº 0826553-10.2020.8.23.0010

Recorrente: Aldermário Honorato de Souza e Outros

Advogado: Manoel Leocádio de Menezes (OAB 1985N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: PARIMA DIAS VERAS

Julgadores:

05–Recurso Inominado nº 0806367-92.2022.8.23.0010

Recorrente: Sthefanny Vasconcelos Galvão

Advogados: Ronnie Brito Bezerra (OAB 1154N-RR) e Outra

Recorrido: Acadêmico Ensino de Idiomas Ltda Me

Advogado: Paulo Luciano de Andrade Minto (OAB 107864N-SP)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PARIMA DIAS VERAS

Julgadores:

06–Recurso Inominado nº 0809524-73.2022.8.23.0010

Recorrente: Luciano Costa de Aquino
Advogadas: Cíntia Schulze (OAB 960N-RR) e Outra
Recorrido: Luiz Carlos da Silva
Advogados: Thiago Amorim Dos Santos (OAB 62590N-PR) e Outra
Sentença: César Henrique Alves
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Julgadores:

07–Recurso Inominado nº 0825933-27.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Marcos André Fernandes Sposito
Advogados: Guilherme José Cordeiro dos Santos (OAB 2487N-RR) e Outra
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Julgadores:

08–Recurso Inominado nº 0828784-73.2021.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda
Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)
Recorrida: Dileuza Reinaldo de Souza
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Julgadores:

09–Recurso Inominado nº 0801848-74.2022.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)
Recorridas: Helena Maria Benedeti e Outra
Advogada: Julianny Pereira Ignacio (OAB 857N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Julgadores:

10- Recurso Inominado nº 0811914-16.2022.8.23.0010

Recorrente: Jussara Nemer Vasconcelos
Advogados: Jhonatan Do Carmo Rodrigues (OAB 1626N-RR) e Outro
1º Recorrido: Aerovias de México S/A de C V Aeromexico
Advogado: André de Almeida Rodrigues (OAB 164322A-SP)
2º Recorrido: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Julgadores:

11- Recurso Inominado nº 0828236-14.2022.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Fernando de Sousa Pinheiro Borges (OAB 1051998N-MG)
Recorrida: Tarsia Regina Leal Ramos
Advogada: Ana Cláudia da Silva Araújo (OAB 2182N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Julgadores:

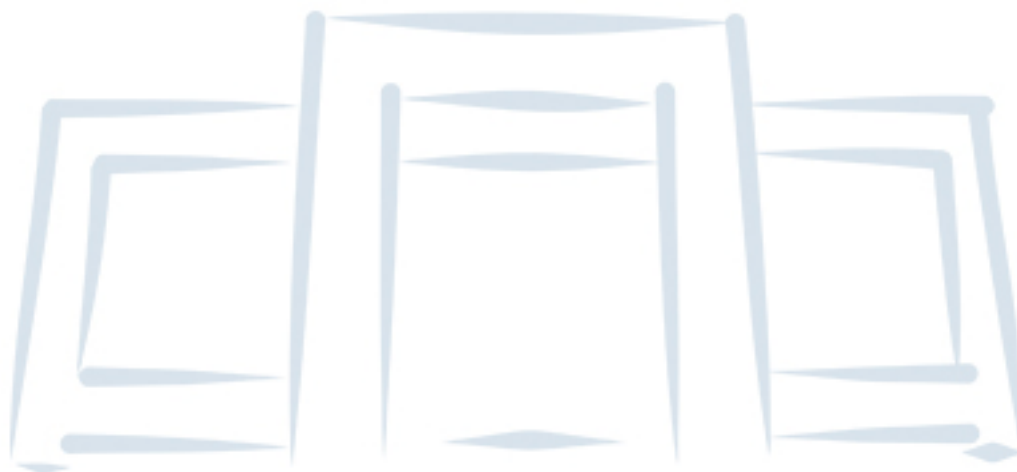
12–Recurso Inominado nº 0815039-89.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Itaucard S/A
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

Recorrido: Francisco Anacleto da Silva
Advogado: João Carlos Araújo de Oliveira (OAB 2327N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Julgadores:

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE
Diretor de Secretaria, em substituição



SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 16/02/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz Dr. **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, Titular da Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800121-71.2019.8.23.0047 – Ação Civil de Improbidade Administrativa

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): VANDERVAN DE VASCONCELOS PERES, ELÓI BARBOSA DA SILVEIRA, ADILSON SOARES DE ALMEIDA, CLAUDEOM SIRQUEIRA DE SOUZA, JOARISMAR FERNANDES PESSOA, DJANGO SALES IBERNOM,

Como se encontra a parte **CLAUDEOM SIRQUEIRA DE SOUZA**, nascido no dia **21/07/1976**, em **Açailândia/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **CLAUDETE SIRQUEIRA DE SOUZA** e de **RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA FILHO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 16/2/2023. Eu, **JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR**, que o digitei e, **Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor de Gestão

Expediente de 1/2/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Cível Única de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800650-22.2021.8.23.0047 – Monitória

Autor(s): FAMAC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Réu(s): ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS e outros

Como se encontra a parte requerida **ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS, nascido no dia 11/05/1983, nacionalidade: brasileira, sexo: masculino, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.222-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, ficando CITADO a parte requerida para, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da Petição Inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no aporte de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. No mesmo prazo, o réu poderá oferecer Embargos e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento dos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I da Parte Especial, Título II, desta Lei (art. 701, §2º, NCPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 1/2/2023. Eu, Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos- Diretor(a) de Gestão da SJRI, confere.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Gestão

Expediente de 07/02/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, Titular da Vara Cível Única de Mucajaí da Comarca de MUCAJAI, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800081-82.2015.8.23.0030 – Execução de título extrajudicial

Exequirente(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A.,

Executado(s): AMENALDO AUGUSTO DOS SANTOS e outro

Como se encontra a parte executada **AMENALDO AUGUSTO DOS SANTOS, nascido no dia 06/02/1953, portador do CPF nº xxx.xxx.602-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, ficando a parte executada CITADA para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (artigo 652, CPC). O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor, se quiser, sua competente defesa. (artigo 736, CPC). A defesa será oferecida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, (artigo 738, CPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MUCAJAI, Estado de Roraima, em 7/2/2023. Eu, Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio – Diretor (a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Mucajaí, localizado no(a) Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - MUCAJAI/RR - CEP: 69.340-380 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Gestão

Expediente de 15/2/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, Titular da Vara Cível Única de Mucajaí da Comarca de MUCAJAI, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800550-55.2020.8.23.0030 – Execução de título extrajudicial

Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A

Executado(s): RAIMUNDO SOUSA

Como se encontra a parte executada RAIMUNDO SOUSA, nascido no dia 03/11/1961, inscrito no CPF nº xxx.xxx.202-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte executada, no prazo de 03 (três) dias, pagar a quantia objeto da execução, devendo constar do mandado de citação a ordem de penhora e a avaliação tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado (Art. 829, § 1º, CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC) ou elevado até 20%, quando não opostos ou rejeitados os embargos à execução (art. 827, § 2º, CPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MUCAJAI, Estado de Roraima, em 15/2/2023. Eu, Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria- SJRI, o assina de ordem.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 16/02/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) RAMON ROGERS SANTOS DE OLIVEIRA e KARLA DE CASTRO MESQUITA

ELE: nascido em Porto Velho-RO, em 18/02/2002, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Eufrate, Boa Vista-RR, filho de DIEGO SEBASTIAN SANTOS DE OLIVEIRA e ALCINEIA MOTA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/08/1997, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Eufrate, Boa Vista-RR, filha de MARINEUDO MESQUITA DA SILVA e MARIA CLAUDETE SANTOS BARBOSA DE CASTRO SILVA.

2) JONATHAS DE LIMA NOGUEIRA e MARIA BETANIA SOUZA DO NASCIMENTO

ELE: nascido em Careiro-AM, em 09/10/1960, de profissão Cabelereiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Capitão Francisco Ferreira, Boa Vista-RR, filho de JONATHAS DOS SANTOS NOGUEIRA e MARIA DE NAZARÉ DE LIMA NOGUEIRA. ELA: nascida em São Lourenço da Mata-PE, em 25/05/1975, de profissão Cuidadora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Capitão Francisco Ferreira, Boa Vista-RR, filha de MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO e ANA RITA SOUZA DO NASCIMENTO.

3) PEDRO PAULO DE MELOS COSTA e SILVANIA DE FATIMA DA SILVA

ELE: nascido em Marabá-PA, em 29/08/1973, de profissão Técnico de Telefonia, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filho de PEDRO PINTO DA COSTA e MARIA DE JESUS DE MELOS COSTA. ELA: nascida em Itaquiraí-MS, em 20/06/1974, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filha de GERALDO TENORIO DA SILVA e CLEUZA RODRIGUES DA SILVA.

4) MÁRCIO ROCHA e FRANCISCA EDNA VIEIRA

ELE: nascido em Santa Luzia-MA, em 22/07/1978, de profissão Eletricista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Bérnago, Boa Vista-RR, filho de MARIA DAS GRAÇAS ROCHA. ELA: nascida em Messias Targino-RN, em 06/03/1969, de profissão Vendedora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Bérnago, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO VIEIRA e BRIGIDA MATIAS ALVES.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.